



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1389

Ji-Paraná (RO), 9 de agosto de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-13664/2012

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em palestrantes para atender o VII Seminário Regional do Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade.

Acolho o Parecer Jurídico nº 1049/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 126/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Contratação de empresa especializada em palestrantes para atender o VII Seminário Regional do Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Associação Multidisciplinar de Rondônia**, no valor total **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscientos reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 08 de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13687/2012

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de impressos para atender o VII Seminário Regional do Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade.

Acolho o Parecer Jurídico nº 1041/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 125/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste **Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de impressos para atender o VII Seminário Regional do Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **LHC Comércio e Serviços Ltda-ME**, no valor total **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais), sendo:

Anexo I – no valor de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais);

Anexo II – no valor de **R\$ 2.250,00** (dois mil, duzentos e cinquenta reais);

Anexo III – no valor de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 08 de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13020-2012

INTERESSADA: Alexandra Leticia Broering

ASSUNTO: Elevação de nível.

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Considerando que aos presentes autos, foi juntada documentação suficiente para deferimento do pleito promovido pela professora Alexandra Leticia Broering,

Considerando a existência de autorização legislativa, contida na Lei Municipal nº 1.117/2001, cujo artigo 18 dispõe sobre a concessão de elevação de nível de professores pertencentes ao quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, e

Considerando o Parecer Jurídico nº 972/PGM/2012,

AUTORIZO a elevação de nível da professora Alexandra Leticia Broering, nos termos propostos nos presentes autos.

Deverá providenciar o Decreto de vacância do cargo em decorrência da presente elevação de nível.

Ji-Paraná, 08 de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 5071/06 apenso ao 5174/06 e 5175/06

INTERESSADA: SEMAGRI

ASSUNTO: Aquisição de Caminhão

À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Dr. Armando Reigota Ferreira Filho

Senhor Procurador-Geral,

O Senhor Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente solicita-nos autorização para lavratura de Termo de Autorização de uso de Bens Públicos, adquiridos através do Processo Administrativo nº 5071/06 apenso ao 5174/06 e 5175/06.

Assim sendo, **AUTORIZO** a emissão do referido termo, da seguinte forma:

Articulação Central das Associações Rurais de Ajuda Mútua - ACA-RAM: Caminhão marca IVECO DAILY – placa NCV 6059 (tombamento nº 68310);

Ji-Paraná, 08 de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-20511/2009 Vol II

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Serviços de Terceiros – manutenção de ar condicionado

Ref.: Prorrogação de prazo e aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 044/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **L.B. Laborda - ME**, até o dia 31 de dezembro de 2012, a contar a partir do dia 12 de agosto de 2012.

AUTORIZO ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado, no valor mensal de **R\$ 4.580,00** (quatro mil, quinhentos e oitenta reais).

ADOTO como fundamento o Parecer nº 188/SEMUSA/AJUR/2012, da

Secretaria Municipal de Saúde às fls. 716/718.

À Semdes, para empenho.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 08 de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13825/2012

INTERESSADA: SEMG/SEMED

ASSUNTO: Recuperação Parcial da Estrutura da Creche Nelson Dias Acolho o Parecer Jurídico nº 1048/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite nº 097/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Recuperação Parcial da Estrutura da Creche Nelson Dias**, conforme descrito no Projeto Básico, memorial descritivo, planilha e cronograma físico-financeiro (fls. 04/12), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Santos & Carvalho Ltda**, no valor total de **R\$ 43.251,25** (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 08 de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 17652/GAB/PMJP/2012

Declara a vacância do cargo público de Professor I, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do art. 18, da Lei Municipal nº 1.117/2001, que autoriza a concessão de elevação de nível de professores pertencentes ao quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, e

Considerando que a documentação acostada aos autos nº 1-13020-12, autoriza a concessão do benefício requerido,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de **Professor I**, 25 hs, em face de concessão de elevação de nível, a servidora Alexandra Leticia Broering, ocupante de cargo efetivo neste Município de Ji-Paraná, no quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

É o fim da escuridão!

Ji-Paraná conta agora com o Disk Luz:

0800 647 7980

Através deste serviço a população pode informar à Semosp os locais onde são necessários a substituição de lâmpadas, relês, base e reatores.

Com a ajuda do cidadão o serviço fica mais ágil e os funcionários da prefeitura direcionam os esforços para solução dos problemas.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Clederson Viana Alves
Diretor-presidente
Ag. Reg. de Ser. Delegados do Município de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos
Diretor Dpto. de Comunicação Social